



ATA N.º 21/2025

Handwritten signature

Data da reunião ordinária: 13/11/2025

Início da reunião: 14:06 horas

Fim da reunião: 16:15 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

Jorge Carneiro de Moraes Fidalgo

José João Afonso Carvalho de Moura

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Nuno Miguel Mota Barroso

José Manuel Pereira de Carvalho

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º21

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 13 de novembro de 2025.

No dia treze de novembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Dr. José João Afonso Carvalho de Moura, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Nuno Miguel Mota Barroso, José Manuel Pereira de Carvalho e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e seis minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com o edital e a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia onze de novembro de dois mil e vinte e cinco, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, documentos que vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de docs. n.ºs 1e 2. _____

1-APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º20/2025, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO.

2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

2.1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO.

3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.1. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 30/10/2025 A 10/11/2025 – CONHECIMENTO.

3.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 215/2024 – CONHECIMENTO.

3.3. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2025, 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO 2025, 12ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS – ANO 2025, 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS – ANO 2025 – CONHECIMENTO.



3.4. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2025, ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PROPOSTA.

3.5. ABERTURA DE CONTAS DE DEPÓSITO OBRIGATÓRIO – PROPOSTA.

3.6. REVOGAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO, DATADO DE 10.12.1996, CONSUBSTANCIADO NA RATIFICAÇÃO DO AUTO DE ARREMATACÃO APRESENTADO POR ANTÓNIO GONÇALVES MACHADO, DATADO DE 06.12.1996, RELATIVAMENTE À AQUISIÇÃO DOS ARTIGOS R2025 E 2211, SITOS NO LUGAR DA CORUJEIRA - MONTALEGRE E MINUTA DE ACORDO EXTRAJUDICIAL – PROPOSTA.

3.7. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR - MÊS DE OUTUBRO DE 2025 – PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO – CONHECIMENTO.

I
ATAS

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 20/2025, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO.

O senhor vereador da oposição Dr. José João Carvalho de Moura, no uso da palavra, afirmou que os vereadores do Partido Social Democrata se iam abster na votação da presente ata em virtude de esta estar imprecisa em algumas situações, nomeadamente não menciona que teve acesso aos documentos da reunião só após ter tomado posse como vereador. Referiu ainda que, na página vinte e seis da ata, na parte da transcrição da declaração de voto apresentada pelos vereadores da oposição se encontra um erro escrito quanto à palavra “Inteiro” e refere-o para que a Senhora Presidente o não corrija.

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, quanto à gralha relativa à palavra em causa, esta será corrigida. Porém, informa o senhor vereador que não está aqui na posição de professora de português, que também o é, mas como Presidente da Câmara pelo que, da sua parte, o senhor vereador da oposição não terá qualquer correção querem termos políticos do seu discurso, quer a nível gramatical ou linguístico. O senhor vereador poderá fazer os reparos, em termos políticos, que quiser porque essa é que é a sua função.

O senhor vereador Dr. José João Carvalho de Moura interveio para dizer que ficou com dúvidas se a ata vai ser corrigida ou se vai ter que ser ele a corrigi-la.



A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, como o senhor vereador da oposição é novo nestes procedimentos vai voltar a esclarecê-lo, tal como o fez relativamente ao Regimento na primeira reunião. Assim, quando o senhor vereador aportar para a ata aquilo que são os seus reparos, a correção vai constar da ata, da reunião em que são feitos, como qualquer outra intervenção, pois é esse o procedimento normal. Não se corrige a própria ata, a não ser em caso de alguma gralha porque as correções e os aportes à ata são feitos na reunião seguinte que é quando se faz a apreciação e a correção e se aportam considerandos. É o que determina a lei porque a ata é aprovada na reunião seguinte o que consta na ordem de trabalhos. Na reunião em que tem lugar, na data da reunião, aquilo que se aprova é uma minuta, onde só consta quem intervém e as deliberações tomadas para terem eficácia. Depois, na reunião seguinte, tal como indica o Regimento, é que se aprova a ata e é aí, nesse momento, em que cada um faz as considerações que tiver a fazer, relativamente às suas intervenções. _____

A secretária da reunião solicitou à Senhora Presidente que a autorizasse a fazer um esclarecimento. Nesse sentido, afirmou que o procedimento que estava instaurado com os senhores vereadores da oposição do mandato anterior era que os documentos apresentados por estes e que quisessem que constassem da ata, eram enviados com o carimbo da apresentação em reunião de câmara, via email e depois, reenviados por aqueles em formato word. Por isso, seguiu esse procedimento e enviou os documentos apresentados na reunião de câmara para a senhora vereadora Dra. Sandra Sousa, mas confessa que não obteve qualquer resposta. _____

A senhora vereadora da oposição Dra. Sandra Sousa confirmou que recebeu um email com os documentos carimbados com a apresentação na reunião de câmara. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José João Carvalho de Moura interveio para dizer que, pelo maior respeito que possa ter pela secretária da reunião, o procedimento que esta aqui referiu não está no Regimento, por isso os vereadores da oposição não têm que o conhecer. Por outro lado, disse que o facto de se referir aos vereadores como novos, quer contestar essa afirmação, pois não são novos, pela sua parte, confessa que já tem cinquenta e quatro anos, já tirou o curso há trinta, por isso, estarem a dizer que são novos na matéria, acha que fica mal. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, tal como já tinha dito na reunião anterior, o senhor vereador Dr. José João Carvalho de Moura tem uma colega na vereação, que é a Dra. Sandra Sousa, que acabou aqui de dizer e de informar que recebeu os documentos que lhe foram enviados. Por isso, ela tem conhecimento do "*modus operandi*," que vigorou, não só no último mandato, mas noutros a esta parte, assim é com ela que o senhor vereador se deve entender. A senhora vereadora Dra. Sandra Sousa fez aquilo que lhe competia e agradece a



informação que deu, dizendo que efetivamente recebeu os documentos, assim, se o senhor vereador tiver que questionar alguma coisa, questione então a vereadora Dra. Sandra. Por outro lado, referiu que não há problema nenhum se o senhor vereador a título individual, não quiser mandar nada em word, está no seu direito. Aliás, os serviços podem copiar aquilo que o senhor escrever, sem problema nenhum, trata-se apenas de uma questão de simplificação e agilização. Todos estamos aqui para simplificar, para colaborar e para ajudar, mas o senhor vereador fará como entender. Do que se está aqui a falar é de um procedimento corrente, por isso não tem que constar do Regimento. Referiu que também havia uma norma e essa norma, entre aspas, que não é do Regimento, mas era um procedimento que consistia em que os senhores vereadores, quando apresentam declarações de voto contra, porque somos pessoas de confiança e confiamos em todos, dávamos a possibilidade de as redigirem depois de uma forma mais cuidada, como a vereadora Dra. Sandra bem sabe, e mandarem depois do término da reunião para inclusão na ata. Porém, uma vez que o senhor vereador não quer como manda o Regimento e como deve ser feito, passarão a ser são redigidas na própria reunião de câmara. Assim, a partir daqui, vamos cumprir de forma estrita e não é de forma autoritária, é com a autoridade que decorre do exercício de funções e do cumprimento do normativo que é o Regimento, e não vamos prescindir dele. A partir daqui, fica então o senhor vereador informado de que os considerandos que fizer a título pessoal e que queira que estejam vertidos em ata, designadamente, as declarações de voto, protestos, seja o que for, vai fazê-los na própria reunião, vai lê-los e vai entregá-los porque é isso que se exige. A Senhora Presidente terminou, a sua intervenção, colocando a ata estava a aprovação. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à votação da aludida ata e deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores vereadores do Partido Social Democrata e quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, a sua aprovação. ____

II – ANTES DA ORDEM DO DIA –

2.1. Intervenções _____

Inscreveram-se para intervir neste período os senhores vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata Dr. José João Carvalho de Moura e Dra. Sandra Sousa. _____

O senhor vereador Dr. José João Carvalho de Moura iniciou a sua intervenção com a apresentação de um protesto, o qual seguidamente se transcreve na sua íntegra: _____

"Protesto _____



Os Vereadores eleitos pela coligação PSD/CDS-PP, nos termos do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Montalegre, aprovado por deliberação de 03/11/2025, veem protestar formalmente contra a entrega dos documentos relativos à ordem do dia da reunião ordinária de 13/11/2025, fora do prazo mínimo de 2 dias úteis ali expressamente previsto. A reunião foi convocada para o presente dia, contudo os documentos (projetos de deliberação, propostas, relatórios, etc.) foram disponibilizados uns no dia 11/11/2025 pelas 14:11h, os restantes no dia 12/11/2025 pelas 12:17h, e a última versão da ata enviada às 12.55h do dia de hoje, ou seja, com menos de 48 horas úteis de antecedência. Tal prática viola o artigo n.º 1 do art. 3.º do Regimento, que determina: "Os documentos a apreciar devem ser enviados aos membros da Câmara com a antecedência mínima de 2 dias úteis." Este facto impede o direito de análise prévia dos assuntos em discussão e compromete a transparência e a qualidade da decisão pública, bem como o risco de nulidade das deliberações tomadas com base em documentos não oportunamente conhecidos (artigo 133.º do CPA). Assim sendo, gostaríamos que ficasse registado este protesto na ata da reunião de 13/11/2025 e que a Srª Presidente apresente uma justificação escrita, a incluir na ata, sobre os motivos que impediram o cumprimento do prazo regimental. De igual modo, procedesse à remessa de cópia deste protesto a todos os vereadores e publicação no portal municipal, nos termos da Lei n.º 75/2013. Nestes termos, requeiro a V. Exa. que digne dar cumprimento ao disposto no Regimento e garantir o respeito pelos prazos legais e regimentais em todas as futuras reuniões. Os Vereadores do Partido Social Democrata-Sandra Manuela Justo Alves de Sousa - José Manuel Pereira de Carvalho - José João Afonso Carvalho de Moura."

A Senhora Presidente da Câmara referiu que, quanto à ordem de trabalhos ter seguido com onze minutos de atraso em relação ao período legal de envio, resta-lhe apenas pedir desculpa e recomendar aos serviços que tenham em atenção escrupulosamente o horário de envio dos documentos. No que diz respeito, ao envio do parecer técnico sobre o EIA das Minas da Borralha, na sua versão preliminar esclareceu que este foi enviado quando rececionado na câmara, porém, como os senhores vereadores da oposição podem verificar, o mesmo assunto não se encontra agendado na ordem de trabalhos. Aliás, informa que irá marcar-se uma reunião extraordinária da câmara para falar expressamente sobre essa matéria porque é de muito interesse e importância para o concelho. Deste modo, os senhores vereadores da oposição irão ficar com a possibilidade de ter mais tempo para analisar esse parecer técnico.

A senhora vereadora Dra. Sandra Sousa perguntou se, de facto, não se tinha antecipado esta reunião para discutir o assunto do parecer técnico. Aliás, disse que o facto deste não estar na ordem do dia nada revela pois podia ser incluído no período antes da ordem do dia. Por outro



lado, como os vereadores da oposição não tiveram conhecimento de que se iria realizar uma reunião extraordinária só para discutir esse assunto e como rececionaram o documento em causa, com menos de vinte e quatro horas de antecedência, da presente reunião, fundamentaram aí o seu protesto. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que com toda a certeza que a senhora vereadora Dra. Sandra Sousa tinha visto que no parecer que lhes foi enviado constava que este era apenas a “versão preliminar.” Havia o compromisso da Universidade Nova de Lisboa para mandar a versão definitiva do parecer técnico a tempo de ser remetida para esta reunião de câmara, mas isso não aconteceu, aliás como se pode ver na troca e na data de emails. Por isso, o que foi enviado é apenas uma versão preliminar do parecer técnico. Ora, aquilo que o executivo pretende é que vá à reunião de câmara a versão definitiva para ser apreciado. Por isso, mandou-se previamente aos senhores vereadores a versão preliminar, que é aquela que no momento se possui, a qual não será substancialmente diferente da versão definitiva, para que possam ter tempo de apreciá-la, sendo que, posteriormente, irão receber, então, a versão definitiva do referido parecer técnico quando esta vier para o município. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José João Carvalho de Moura interveio para dizer que, já que se está a falar no assunto, e como são vereadores muito ativos e proactivos, têm já uma proposta para apresentar relativamente ao parecer técnico emitido pela Faculdade Nova de Lisboa, por isso, solicita a palavra para ler esse texto. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, este executivo também tem uma proposta de emissão de um parecer, o qual mostrou que é desfavorável à reabertura das Minas da Borralha tendo em conta o teor do relatório preliminar enviado em dez de novembro para o Chefe de Divisão do Ambiente, às vinte e duas horas e quarenta minutos, como se pode ver pelo email em que está anexa uma versão draft desse parecer para revisão. Assim, aguarda-se que os senhores professores da Universidade Nova façam chegar então a versão definitiva dessa análise. Este executivo, também trabalhou sobre a versão preliminar e o parecer que se elaborou é desfavorável à abertura daquelas. De qualquer modo, não se vai apresentá-lo aqui hoje, pela razão de que não tem grande peso em termos de reunião se fosse apresentado aqui no período antes da ordem do dia. Por outro lado, a análise da universidade deve ir juntamente com a posição que gostaríamos que fosse tomada pela câmara, pois desse modo terá mais peso. Isto foi aquilo que disse na última reunião, por isso mesmo é que, na reunião extraordinária que se irá realizar, virá a versão definitiva da análise técnica da Universidade Nova de Lisboa, a qual será agendada num só ponto da ordem do dia, para que se emita então um parecer e se possa



incluir o documento no âmbito da consulta pública que está a decorrer no portal Participa, cujo prazo termina no próximo dia 17 de novembro. _____

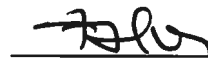
O senhor vereador da oposição agradeceu as explicações dadas pela Senhora Presidente, mas referiu que, como receberam o documento da Universidade Nova, ainda que se trate de uma versão preliminar, perderam várias horas com a sua análise, acrescido o facto de que os vereadores da oposição têm uma convicção já firmada e que faz parte da sua candidatura que era “anti Minas.” Por isso, apresentam desde já, ainda que sem a versão definitiva do parecer técnico a emitir pela Faculdade Nova de Lisboa, uma proposta de parecer desfavorável acerca da mina da Borralha. Nestes termos, o senhor vereador, leu o documento que seguidamente se reproduz na íntegra: _____

“Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores Municipais, _____

Os Vereadores do Partido Social Democrata, eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP, vêm por este modo apresentar uma proposta de parecer específico do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental do contrato de concessão denominado MN/C/167 Borralha referente ao Estudo de Impacto Ambiental apresentado para consulta pública. A exploração mineira no concelho de Montalegre tem sido objeto de debate intenso e contínuo, e desde o início afirmámos de forma clara e inequívoca: somos contra, ponto final. Esta posição tem sido reafirmada em todos os momentos decisivos, com total coerência e transparência. No dia 20 de julho de 2023, na reunião de Câmara, denunciámos a falta de transparência da Agência Portuguesa do Ambiente e da LUSORECURSOS, exigindo acesso às atas e documentos ocultados, e reafirmámos o nosso parecer desfavorável ao Estudo de Impacte Ambiental da Mina do Romano. Em 3 de agosto de 2023, voltámos a intervir, apresentando o nosso próprio parecer negativo às medidas adicionais de compensação ambiental, por entendermos que não anulavam os impactes irreversíveis sobre o território e a fauna. No dia 16 de maio de 2024, na exposição pública da Minerália sobre a Borralha, reafirmámos a nossa oposição frontal. Denunciámos os riscos para os agricultores, para a qualidade da água da barragem da Venda Nova e para as populações de Caniço, Borralha, Paredes e Linharelhos, que já tinham sentido na pele o desrespeito da empresa na fase de prospeção. Em 5 de novembro de 2025, na sessão pública online da APA sobre o Estudo de Impacte Ambiental da Borralha, ficou claro que este projeto não responde às preocupações locais. O próprio estudo admite ruído, poeiras, desocupação de habitações e impactes sobre a paisagem. E os dados hidrogeológicos confirmam a persistência da poluição: arsénio, chumbo, cobre, ferro, manganês, molibdénio e urânio em níveis muito superiores aos limites legais, contaminando solos e águas, com efeitos já sentidos em freguesias de Montalegre e Vieira do Minho. Estes elementos tóxicos representam riscos sérios para a saúde pública, com efeitos



cumulativos associados a doenças neurológicas, renais e cancerígenas. Recordamos ainda que em 22 de novembro de 2021, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, apresentámos uma Moção de Protesto contra a concessão mineira da Borralha. Nessa moção invocávamos o direito constitucional ao ambiente, denunciámos a ilegalidade da concessão sem Avaliação Ambiental Estratégica e exigimos a cessação imediata do contrato MN/C/167. Essa moção foi rejeitada pela maioria socialista, mas a nossa posição mantém-se inalterada. Senhora Presidente, este Estudo de Impacte Ambiental apresentado para a exploração na Borralha não é um verdadeiro estudo científico, é uma tentativa de legitimar a destruição do nosso território. Classifica impactes como pouco significativos sem dados robustos, ignora o passivo ambiental histórico das escombreiras, prometendo uma recuperação sem plano concreto, sem cronograma e sem garantias financeiras, deixando em aberto quem pagará se falhar. Subestima o risco hídrico em plena bacia do Cávado e a montante da Albufeira de Paradela, quando qualquer falha numa bacia de rejeitados com 12,2 hectares pode contaminar rios, nascentes e lençóis freáticos para sempre. Invade áreas protegidas ao inserir-se na Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés e no Património Agrícola Mundial do Barroso, afirmando que nenhuma área agrícola será afetada quando a linha elétrica corta mato, lameiros e corredores ecológicos. A biodiversidade está ameaçada porque o lobo-ibérico, os morcegos e as aves nidificantes não sobrevivem com relatórios e câmaras, precisam de território intacto. Há ainda a deslocação forçada de pessoas, com três famílias a perderem as suas casas, sendo que a chamada avaliação caso a caso significa compra forçada ou expropriação disfarçada, e nenhuma família deve ser sacrificada por tungsténio. A invocação das chamadas matérias-primas críticas é uma desculpa colonial, porque o tungsténio extraído não reduz a dependência da União Europeia, apenas alimenta especulação financeira, e os empregos prometidos, 116 diretos e 600 indiretos, são temporários e ilusórios, deixando atrás um deserto industrial e escombreiras tóxicas. Tudo isto confirma que não estamos perante um estudo sério, mas sim perante uma ameaça grave e irreversível ao nosso território, ao nosso património e às nossas populações. Senhora Presidente, importa acrescentar às críticas já apresentadas ao Estudo de Impacte Ambiental da Mina da Borralha o parecer técnico elaborado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova, datado de 10 de novembro de 2025, que confirma de forma clara as fragilidades e omissões do relatório. O mesmo informa que embora o EIA esteja bem estruturado e acompanhado de diversos estudos técnicos, apresenta limitações significativas e lacunas graves que não podem ser ignoradas. O parecer da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova alerta para omissões legais, metodologias inadequadas, falta de transparência na gestão de reagentes e efluentes, parâmetros toxicológicos desatualizados e ausência de medidas sociais credíveis. E recomenda estudos



mais robustos, monitorização independente e participação comunitária real. Sendo assim, este parecer técnico reforça o que temos vindo a afirmar: o EIA da Borralha não é um estudo sério, é um documento incompleto e insuficiente, incapaz de garantir a proteção ambiental, a saúde pública e a confiança social. Montalegre não pode aceitar este projeto, porque não responde às exigências mínimas de rigor científico, legal e social. A nossa posição é clara em relação a esta matéria e as datas demonstram a nossa coerência e firmeza e em todos estes momentos, reafirmámos o mesmo: Montalegre não quer minas. Montalegre e os Montalegrenses estão em primeiro lugar e tomaremos sempre as decisões que defendam os seus interesses, direitos e o seu legado. Estamos ao lado da população, contra a exploração mineira, e exigimos que o Executivo municipal assuma uma posição clara e definitiva. Não basta de discursos ambíguos ou promessas de mitigação e tomada de posição bipolares na questão mineira. Este documento não é um verdadeiro estudo ambiental: é uma carta branca para a destruição do nosso território, disfarçada sob o rótulo de "sustentabilidade". Qualquer posição que não seja de rejeição absoluta da exploração mineira corre o risco de abrir a porta a novas concessões que podem atingir quase um quarto do nosso território. Não é admissível conceder privilégios a uma empresa em prejuízo de outras, porque isso compromete a credibilidade e a idoneidade do executivo municipal. Dada a necessidade de proteger o nosso território, salvaguardar o património e estar ao lado da nossa população, consideramos que o parecer deve ser claramente desfavorável relativamente ao Estudo de Impacte Ambiental apresentado e contrário à concessão mineira em causa, seguindo o exemplo já assumido pelo município vizinho de Vieira do Minho. _____

Os Vereadores do Partido Social Democrata - Sandra Manuela Justo Alves de Sousa - José Manuel Pereira de Carvalho - José João Afonso Carvalho de Moura." _____

A Senhora Presidente da Câmara interveio e, dirigindo-se ao senhor vereador da oposição Dr. José João Carvalho de Moura, referiu o seguinte: _____

"- Quando diz que exige que o Executivo tome posições claras, eu, como fazia parte do executivo anterior como vereadora, lembro que sobre a Mina do Romano, em duas ocasiões, uma já u estava no exercício destas funções, as posições desta câmara, e que vieram aqui a esta mesa, foram sempre de pareceres desfavoráveis e tudo isso está registado em ata. Reitero ainda que, no exercício de funções de vereadora, quando se pôs a questão da Borralha, porque não tenho um discurso ontem, outro hoje e outro amanhã, disse que, por princípio era favorável a projetos que possam trazer riqueza para a nossa terra, pois isso é uma obrigação de quem gere o território, mas não prescindia do Estudo de Impacto Ambiental para decidir em conformidade. Disse sempre que iríamos pedir a análise de quem percebe disto, das universidades, dos técnicos mais credenciados, porque nenhum de nós está habilitado a pronunciar-se técnica e

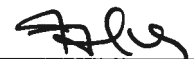


cientificamente. Está aqui a análise que nós atendemos. Dizer-lhe também o seguinte, para além dos considerandos que o senhor vereador faz, que são de índole política e têm todo o direito de os fazer, aquilo que nós vamos trazer à câmara não é de índole política, mas de índole técnico e científico para representar a posição desta câmara, enquanto órgão. Se verificar, dele constam mapas e dados para sustentar tudo aquilo que é dito. É isso que vai ser aportado à próxima reunião de câmara e o parecer que vamos emitir será decorrente da análise factual de muitas matérias, algumas das quais não vêm aqui neste relatório, mas que nós, enquanto gestores do território, temos a obrigação de saber e temos a obrigação de invocar. Esta será a proposta que vai ser presente na próxima reunião e que os senhores vereadores da oposição, se assim entenderem, poderão votar favoravelmente, se não, farão como entenderem. Será este relatório este parecer que vamos submeter na plataforma para a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) ficar a saber qual é a posição do executivo e da câmara municipal de Montalegre, com documentos concretos e não só com meras observações de índole política. As observações de índole política são muito interessantes, mas são restritivas porque dizem só respeito aos partidos. "Aquilo que interessa nesta matéria é aquilo que disse quando tomei posse, ou seja, a partir do momento em que este executivo foi investido nas suas funções, deixou de haver partidos, pois o meu partido é a minha terra. Porém, como não presumo saber tudo, sempre que tenho dúvidas vou socorrer-me de quem sabe, de quem tem conhecimento para, efetivamente, ter a tal autoridade, que não é "autoritarismo," nos pareceres que emitimos, disse."

De seguida, o senhor vereador da oposição Dr. José João Carvalho de Moura solicitou a palavra para apresentar um protesto, o qual aqui se transcreve na íntegra:

"Protesto: "

Os vereadores eleitos sem pelouro da oposição vêm, por este meio, manifestar protesto pela ausência de resposta relativamente à reclamação anteriormente apresentada, na qual se denunciava a inexistência de um espaço físico destinado à realização de reuniões, preparação de trabalhos e organização das suas atividades no exercício do respetivo mandato. É inaceitável que, enquanto os vereadores eleitos pelo partido Socialista além dos pelouros e de regime a tempo inteiro, os vereadores da oposição apenas dispõem de autorização para assento no Salão Nobre duas vezes por mês e para usufruir das instalações sanitárias dos Paços do Concelho. Esta situação traduz uma clara desigualdade de tratamento, que compromete a dignidade institucional e o princípio da igualdade entre todos os eleitos locais. Recorda-se que a Lei n.º 24/98, de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição), entre outros diplomas, reconhece aos vereadores sem pelouro e sem qualquer regime, o direito à informação, ao acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações do executivo, bem como à intervenção e participação em



todos os atos ou atividades oficiais que se justifiquem, sendo-lhes asseguradas condições necessárias para o efetivo exercício das suas funções. A ausência de um gabinete ou espaço funcional com condições dignas mina a capacidade dos eleitos da oposição para reunirem entre si de modo reservado e eficaz; organizar documentação e comunicações; preparar intervenções; exercer o direito de fiscalização. Assim, requer-se, mais uma vez, à Sr.^a Presidente da Câmara Municipal que promova, com a maior brevidade possível, a afetação de um gabinete, sala ou espaço equiparado, que pode ser fora dos Paços do concelho, respeitando o princípio da igualdade, a dignidade institucional de todos os eleitos e as condições elementares para o exercício do mandato autárquico, conforme preconizado pela lei e pelas boas práticas autárquicas, sob pena de figurar como um dos poucos casos vergonhosos a nível nacional. _____ Solicita-se ainda a inclusão deste protesto em ata e a emissão de resposta formal, dentro dos prazos legais aplicáveis. _____

Os Vereadores do Partido Social Democrata - Sandra Manuela Justo Alves de Sousa - José Manuel Pereira de Carvalho - José João Afonso Carvalho de Moura." _____

A Senhora Presidente da Câmara perguntou aos senhores vereadores se havia mais algum assunto para colocar neste período antes da ordem do dia. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José João Carvalho de Moura referiu que, como se estava a tratar de questões ambientais, e como estava público a assistir a esta reunião que está preocupado com esta matéria, informou que já saiu a declaração de Impacto Ambiental favorável para o projeto híbrido solar flutuante e eólico do Alto Rabagão para a Endesa. Afirmou que os vereadores da oposição gostavam de saber se o município está a ponderar tomar alguma medida ou através de alguma ação administrativa de impugnação desta DIA, à semelhança do que fez para a mina do Romano. _____

A Senhora Presidente da Câmara, em resposta ao senhor vereador da oposição, referiu que, relativamente à reclamação/petição que este tinha lido na última reunião de câmara, finda a ordem de trabalhos, quer em primeiro lugar informá-lo que há duas leis que regem estas matérias, uma é a Lei 75/2013, de 12 de setembro, que é o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e a outra é o Estatuto do Direito de Oposição. Acresce que, depois de terminada a ordem de trabalhos de uma reunião, não há qualquer matéria mais que possa ser incluída, di-lo a lei e o Regimento que foi aqui aprovado. Assim sendo, os períodos em que se pode aportar matérias serão ou no período antes da ordem do dia, como o senhor vereador fez agora, ou então, para inclusão na ordem do dia, para o que existem prazos fixados para pedir o seu agendamento para a reunião de câmara e para serem incluídas num ponto da ordem de trabalhos. Por isso, a reclamação/petição que o senhor vereador apresentou fora da ordem de trabalhos é



completamente extemporânea e só por isso já não é atendível. De qualquer modo, também quer dizer ao senhor vereador que é inaudito que no mesmo documento faça a reclamação e a seguir faça a petição, pois habitualmente é o contrário, ou seja, primeiro faz-se uma petição e depois, se esta não tiver resposta ou se consideramos que não é legítima, então, nesse caso, faz-se uma reclamação. Agora, fazer uma reclamação antes de pedir seja lá o que for, é uma situação nova, com a qual nunca se viu confrontada. Referiu ainda que, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, gabinetes de apoio só têm os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo. Relativamente aos vereadores de oposição, a lei é completamente omissa, aquilo que diz é que deve o Presidente da Câmara criar as condições para os senhores vereadores de oposição exercerem as suas funções, ou seja, as condições materiais e humanas, sempre servindo-se dos serviços municipais. Por isso mesmo, na lei, não está instituído em lado nenhum que os senhores vereadores de oposição têm direito a ter um gabinete. Disse ainda que tinha muito gosto em atribuir aos senhores vereadores da oposição um gabinete se a câmara tivesse esses recursos, mas não os tem. Aliás, quem conhece as instalações da câmara e os demais edifícios municipais, sabe que estão todos a ser utilizados, sabe também que alguns deles até estão sobrelotados porque, no mínimo, estão dois e três funcionários em cada um dos gabinetes a tratar dos diferentes serviços municipais. Por isso mesmo, é que está previsto iniciarem-se obras neste edifício e também há outros edifícios que as vão ter também para que se possa resolver essa necessidade de falta de espaço. Afirmou que quer dizer ao senhor vereador que, com as evidências aqui expostas, não se está a impedir o exercício da sua função de fiscalização e de acompanhamento e nem sequer é uma questão política, o que acontece é que não lhes pode conceder um gabinete porque não o tem. Quanto ao facto de o senhor vereador insistir no cumprimento da lei nas respostas e vir aqui dizer que não lhe respondeu, informa-o, para que saiba, que há dez dias úteis para elaborar as respostas às pretensões formuladas, os quais não passaram ainda, pelo que as devidas respostas ser-lhe-ão enviadas no cumprimento estrito desse prazo legal. No que diz respeito ao projeto híbrido na barragem do Alto Rabagão, quer informar o senhor vereador que este executivo, no mandato que findou, também trouxe aqui à reunião de câmara um parecer desfavorável a esse projeto devidamente fundamentado. Porém, ainda não se teve oportunidade de ler a "DIA" que foi emitida para o referido projeto, mas depois de estarmos devidamente informados, logo veremos aquilo que vamos fazer, em relação a essa matéria. Seguidamente, a Senhora Presidente da Câmara informou do agendamento de uma reunião extraordinária para o próximo dia dezassete de novembro, às quinze horas, a qual irá ter como ponto principal o parecer sobre o Estudo de Impacto Ambiental da mina da Borralha. Disse ainda que a próxima reunião de câmara, que teria lugar no dia quatro de dezembro, terá



que ser alterada para o dia nove, à hora habitual, uma vez que há impossibilidade da reunião se realizar nesse dia. _____

A senhora vereadora da oposição Dra. Sandra Sousa perguntou se a reunião extraordinária que irá ser realizada na próxima segunda-feira, é pública ou não. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que a reunião é extraordinária e por isso não é pública. _____

Encerrado o período antes da ordem do dia, pela Senhora Presidente da Câmara passou-se à apreciação dos assuntos agendados e constantes da ordem do dia. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV

CONCESSÃO DE APOIOS/SUBSÍDIOS

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS _____

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

3.1. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 30/10/2025 A 10/11/2025 – CONHECIMENTO. _____

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao



período compreendido entre os dias trinta do mês de outubro e dez de novembro de dois mil e vinte e cinco na importância global ilíquida de € 372.100,40 (trezentos e setenta e dois mil, cem euros e quarenta centimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 215/2025 – CONHECIMENTO. _____

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 215, respeitante ao dia dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 7.493.692,77 sendo € 6.700.842,37 a título de dotações orçamentais, e € 792.850,40 a título de dotações não orçamentais. _____

Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º4. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.3. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2025, 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO 2025, 12ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS – ANO 2025, 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS – ANO 2025 – CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe um despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, no dia sete de novembro de dois mil e vinte e cinco, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em três de novembro de dois mil e vinte e cinco, que consubstancia a alteração Permutativa aos Documentos Previsionais – ano 2025, como décima quarta alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, décima segunda alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais e décima quarta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. _____

Estes documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, ficam anexos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 5, 6 e 7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.4. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2025, ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PROPOSTA. _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe um conjunto de documentos que consubstanciam a alteração Modificativa aos



Documentos Previsionais para o ano de 2025, materializada numa alteração Modificativa ao Orçamento de Receita, numa alteração Modificativa ao Orçamento da despesa, numa alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais e numa alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos - documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e ficam anexos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 8,9,10,11 e 12.

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração modificativa aos documentos previsionais para o ano 2025, nos termos acima apresentados.

À Divisão Administrativa para agendar o presente assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal.

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos.

3.5. ABERTURA DE CONTAS DE DEPÓSITO OBRIGATÓRIO – PROPOSTA.

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara datada de 10 de novembro do ano em curso, a qual para os devidos efeitos abaixo se reproduz na íntegra:

"PROPOSTA /2025

Assunto: Proposta de Abertura de contas de depósito obrigatório.

O Tribunal de Contas Europeu (TCE) entende que as retenções efetuadas pelos beneficiários nos pagamentos aos empreiteiros e fornecedores, de montantes destinados ao reforço da caução prestada, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, são consideradas não elegíveis.

Tendo por base este enquadramento, e em linha com o estabelecido no NORTE2020, a Comissão Diretiva do NORTE2030 deliberou que os valores das retenções para reforço de garantia só serão elegíveis se:

(i) Pagos aos empreiteiros/fornecedores porque cobertos por garantia bancária ou seguro caução;

(ii) Depositados em contas de depósitos obrigatórios, contas de garantias ou similares, na medida em que só dessa forma a propriedade e as condições de movimentação da conta não estão sob o controlo do beneficiário/dono da obra.

Considerando que é entendimento do TCE que tais montantes só serão elegíveis se, comprovadamente, ficar demonstrado que os mesmos foram depositados em contas de depósito obrigatório, contas de garantia ou similares;

Considerando que a Norma de Controlo Interno aprovada e publicada em Diário da República em 26/11/2024, no seu artigo 76º refere que "A abertura e o encerramento de contas bancárias



são sujeitos a prévia deliberação do Órgão executivo, sob proposta da Presidente da Câmara de Montalegre, sendo as mesmas sempre tituladas pelo Município". _____

Proposta _____

A abertura de contas de depósito obrigatórios na Caixa Geral de Depósito nos termos requeridos pelo TCE para depósito de reforço de cauções das empreitadas que financiadas no âmbito do NORTE2030. _____

Montalegre, 10 de novembro de 2025. A Presidente da Câmara Municipal – Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves." _____

Este documento fica em forma de cópia anexo ao maço de documentos desta ata como doc. n.º 13. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a de abertura de contas de depósito obrigatórios na Caixa Geral de Depósito, para os fins indicados na proposta acima transcrita. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

IX

ATIVIDADE REGULAMENTAR

X

DIVERSOS

3.6.REVOGAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO, DATADO DE 10.12.1996, CONSUBSTANCIADO NA RATIFICAÇÃO DO AUTO DE ARREMAÇÃO APRESENTADO POR ANTÓNIO GONÇALVES MACHADO, DATADO DE 06.12.1996, RELATIVAMENTE À AQUISIÇÃO DOS ARTIGOS R2025 E 2211, SITOS NO LUGAR DA CORUJEIRA - MONTALEGRE E MINUTA DE ACORDO EXTRAJUDICIAL – PROPOSTA. _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta tendo como anexo uma Minuta de Acordo Extra Judicial, subscrita pela Senhora Presidente da Câmara datada de novembro do ano em curso, a qual para os devidos efeitos abaixo se reproduz na íntegra: _____

"Proposta – novembro/2025 _____

Assunto: Revogação do ato administrativo, datado de 10.12.1996, consubstanciado na ratificação do auto de arrematação apresentado por António Gonçalves Machado, datado de 06.12.1996, relativamente à aquisição dos artigos R2025 e 2211, sitos no lugar da Corujeira – Montalegre. _____

Considerando que: _____



- i. Em 1996, o município de Montalegre era detentor de dois artigos rústicos, sitos no lugar da Corujeira – o artigo R2025 e o artigo 2211; _____
- ii. No dia 22.10.1996, mediante deliberação da Câmara Municipal de Montalegre, foi decidida a venda em hasta pública da parte sobrança do artigo R2025 – que originou o artigo 2218 – e do artigo 2211, já que o Município pretendia "(...) incluir toda aquela zona dentro do Plano de Urbanização de Montalegre, em elaboração" e, nessa medida, urbanizar aqueles locais, "[d]ado que a Câmara não [tinha] condições [naquele] momento para avançar com infraestruturas naquela zona e pelos custos que isso teria" – cfr. Doc. 1 que ora se junta e se dá como integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; _____
- iii. Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Montalegre, foi publicitado o Edital para venda em Hasta Pública, datado de 18.11.1996, tendo ficado definido que a base de licitação era de 20.000.000\$00, com lances mínimos de 1.000.000\$00 – cfr. Doc. 2 que ora se junta e se dá como integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; _____
- iv. Uma vez publicado o referido Edital, apenas António Gonçalves Machado surgiu como interessado na aquisição dos imóveis ora em causa; _____
- v. Na sequência, a Câmara Municipal de Montalegre deliberou, a 10.12.1996, a ratificação do auto de arrematação apresentado por António Gonçalves Machado, datado de 06.12.1996, relativamente à aquisição dos artigos 2211 e 2218, sitos no lugar da Corujeira – cfr. Doc. 3 que ora se junta e se dá como integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;
- vi. O município de Montalegre rececionou o pagamento em duas tranches, cifradas, cada uma, em 10.500.000\$00 (dez milhões e quinhentos mil escudos), pagamentos realizados a 06.12.1996 e 17.12.1996 – cfr. Docs. 4 e 5 que ora se juntam e se dão como integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos; _____
- vii. A celebração da escritura foi sendo protelada na expectativa de alteração da classificação dos terrenos para solo urbano; _____
- viii. Tal nunca sucedeu e, nessa medida, a escritura dos imóveis nunca se efetivou, não obstante o município ter rececionado os montantes devidos pela venda dos mesmos; _____
- ix. A 08.05.2004, António Machado Gonçalves faleceu, tendo Aldina Fernandes do André, sua esposa, e Hilário Fernandes Machado, Maria Isabel André Machado Pereira e Maria Virgínia Fernandes Machado Ferreira, seus filhos, sucedido na qualidade de herdeiros; _____
- x. Para além disso, fruto de doação e partilha, cuja escritura data de 21.09.2017, Maria Isabel André Machado Pereira e Maria Virgínia Fernandes Machado Ferreira sucederam, em partes iguais, na posição contratual assumida pelo seu progenitor no que tange à arrematação em hasta pública dos terrenos melhor identificados supra, correspondente à verba 55 (cinquenta e



cinco) da mencionada escritura – cfr. Doc. 6 que ora se junta e se dá como integralmente como reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; _____

xi. Às filhas herdeiras Maria Isabel André Machado Pereira e Maria Virgínia Fernandes Machado Ferreira “(...) [foi, respetivamente], adjudicado metade indivisa das verbas (...) cinquenta e cinco” – cfr. Doc. 6 anteriormente junto; _____

xii. Assumida a referida posição, as herdeiras, Maria Isabel André Machado Pereira e Maria Virgínia Fernandes Machado encetaram negociações com o município de Montalegre tendo em vista a retoma dos terrenos em causa pelo município; _____

xiii. Após as negociações entre as Partes, estas lograram alcançar um acordo para solucionar o problema em que se encontram – a escritura da compra dos terrenos nunca foi celebrada e o progenitor das herdeiras Maria Isabel André Machado Pereira e Maria Virgínia Fernandes Machado Ferreira, apesar ter pago o preço pela sua aquisição, não pôde, e não podem agora as herdeiras, dispor dos mesmos, assim como estes não poderão servir o propósito para o qual foram vendidos e adquiridos – cfr. Doc. 7 que ora se junta e se dá como integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; _____

xiv. Não obstante não ser possível, atualmente, estabelecer uma correspondência exata entre os terrenos mencionados e os atuais registos prediais, nos termos da minuta de acordo extrajudicial em anexo à presente deliberação (da qual faz parte integrante), as Partes reconhecem que os terrenos ora em causa se reportam àqueles que foram alienados em hasta pública, pelo que, quanto a estes, com a celebração do presente acordo, nada haverá a reclamar pelo município de Montalegre e pelas herdeiras de António Gonçalves Machado – cfr. Doc. 7 anteriormente junto; _____

xv. Nesta senda, o Município de Montalegre comprometeu-se a proceder à revogação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 165.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 167.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (doravante CPA), do ato administrativo, datado de 10.12.1996, consubstanciado na ratificação do auto de arrematação apresentado por António Gonçalves Machado, datado de 06.12.1996, relativamente à aquisição dos artigos R2025 e 2211, sitos no lugar da Corujeira – cfr. Doc. 7 anteriormente junto; _____

xvi. Para além disso, o Município vincula-se à restituição do valor pago por António Gonçalves Machado, atualizado considerando a valorização monetária que ocorreu até então – cfr. Doc. 7 anteriormente junto; _____

xvii. Por sua vez, as herdeiras Maria Isabel André Machado Pereira e Maria Virgínia Fernandes Machado Ferreira, com o mencionado acordo extrajudicial, reconhecem, por um lado, que o Município de Montalegre, com a celebração do acordo extrajudicial e realização do valor de



restituição passa a ser o legítimo possuidor e proprietário dos prédios objeto do acordo e, por outro, nada mais haver a reclamar quanto à adjudicação em hasta pública, em 1996, dos terrenos identificados com os artigos 2211 e 2218 – cfr. Doc. 7 anteriormente junto; _____

xviii. Em concreto, o n.º 1 do artigo 165.º do CPA explica que “[a] revogação é o ato administrativo que determina a cessação dos efeitos de outro ato, por razões de mérito, conveniência ou oportunidade” (realce nosso); _____

xix. Como explica LUIZ S. CABRAL DE MONCADA, “[a] revogação fundamenta-se em razões de oportunidade aferidas oficiosamente ou não cuja actualização cabe constantemente à Administração, aspecto essencial da função administrativa da prossecução do interesse público, de acordo com o n.º 1 do artigo 266.º da CRP. Leva em conta motivos alheios à legalidade do acto e faz cessar os seus efeitos passados pelo que tem efeitos só para o futuro. Deixou de ser um meio de reintegração da legalidade. A revogação abarca apenas actos válidos; corresponde à modificação do contrato administrativo por razões de interesse público” (LUIZ S. CABRAL DE MONCADA, Código do Procedimento Administrativo Anotado, 4.ª edição, Lisboa, Quid Juris Sociedade Editora, 2022, p. 610); _____

xx. Contudo, o artigo 167.º do CPA estabelece os condicionalismos aplicáveis à revogação, determinando as circunstâncias em que podem os atos constitutivos de direitos ser revogados;

xxi. A alínea b) do n.º 2 do artigo 167.º do CPA prevê expressamente que “[o]s atos constitutivos de direitos só podem ser revogados: b) Quando todos os beneficiários manifestem a sua concordância e não estejam em causa direitos indisponíveis” (realce nosso); _____

xxii. Em complemento, o n.º 3 do artigo 167.º do CPA clarifica que os atos constitutivos de direitos são aqueles que “(...) atribuam ou reconheçam situações jurídicas de vantagem ou eliminem ou limitem deveres ónus, encargos ou sujeições, salvo quando a sua precariedade decorra da lei ou da natureza do ato”; _____

xxiii. É precisamente a situação que o caso em concreto reveste: o ato administrativo cuja revogação se propõe atribui a Maria Isabel André Machado Pereira e Maria Virgínia Fernandes Machado Pereira – que herdaram a posição contratual do seu progenitor António Gonçalves Machado – a possibilidade de ser transmitido o direito de propriedade sobre os artigos 2211 e 2218; _____

xxiv. Não obstante, as interessadas Maria Isabel André Machado Pereira e Maria Virgínia Fernandes Machado Ferreira estão em concordância com a revogação do ato que lhes atribuiu tais direitos, em observância da exigência constante da já mencionada alínea b) do n.º 2 do artigo 167.º do CPA; _____

72/07

xxv. Além disso, a necessidade da revogação do ato ora em causa prende-se com questões de conveniência, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 167.º do CPA, na medida em que já não é possível, à data atual, utilizar os artigos 2211 e 2218, para o desígnio que lhes foi concedido: integrar o local no Plano de Urbanização de Montalegre, dotando aquela zona de infraestruturas, equipamentos e habitação; _____

xxvi. Desta forma, inexistente qualquer impedimento legal à revogação do ato administrativo, datado de 10.12.1996, consubstanciado na ratificação do auto de arrematação apresentado por António Gonçalves Machado, datado de 06.12.1996, relativamente à aquisição dos artigos 2211 e 2218, sitos no lugar da Corujeira, devendo, por isso, cessar os seus efeitos; _____

xxvii. Por mera decorrência lógica da revogação de tal ato, e por o Município de Montalegre estar obrigado ao cumprimento do princípio da boa-fé, insito no artigo 10.º do CPA, deverá o valor pago por António Gonçalves Machado ser-lhe restituído, desta feita, na pessoa das suas herdeiras Maria Isabel André Machado Pereira e Maria Virgínia Fernandes Machado Pereira; _____

xxviii. Por outro lado, não restituir o valor pago por aqueles terrenos configurava uma situação em que o Município de Montalegre incorria em enriquecimento sem causa, o que poderia implicar um litígio judicial, sujeitando-se a encargos adicionais e prejudiciais para o interesse público; _____

xxix. O negócio ocorreu em dezembro de 1996, momento em que a moeda corrente era o escudo, pelo que o valor a devolver deverá ser atualizado considerando, por um lado, a alteração da moeda e, por outro lado, a valorização monetária que ocorreu; _____

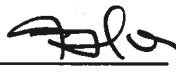
xxx. A quantia paga em 1996 foi de 21.000.000\$00 (vinte e um milhões escudos), o que corresponde a € 111.032,54 (cento e onze mil e trinta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos); _____

xxxi. Desta feita, recorrendo ao Índice de Preços do Consumidor, fornecido pelo Instituto Nacional de Estatística, com o fator de atualização de 1,85349462728635, um valor de € 111.032,54 (cento e onze mil e trinta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), em dezembro de 1996, corresponde a um valor de € 205.798,22 (duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e oito euros e vinte e dois cêntimos), em junho de 2025 – momento em que as Partes aqui envolvidas reconheceram ser possível alcançar um acordo extrajudicial nesta matéria. _____

Face ao exposto, propõe-se: _____

i. A aprovação da minuta do acordo extrajudicial junto como Documento 7 na presente deliberação, a celebrar entre o Município de Montalegre e as herdeiras de António Gonçalves Machado, Maria Isabel André Machado Pereira e Maria Virgínia Fernandes Machado Pereira; _____

ii. A revogação do ato administrativo, datado de 10.12.1996, consubstanciado na ratificação do auto de arrematação apresentado por António Gonçalves Machado, datado de 06.12.1996,



relativamente à aquisição dos artigos 2218 e 2211, sitos no lugar da Corujeira, ao abrigo do n.º 1 do artigo 165.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 167.º do CPA; _____

iii. Após celebração do acordo extrajudicial mencionado no ponto 1 da presente deliberação, a restituição da quantia paga por António Gonçalves Machado às suas herdeiras Maria Isabel André Machado Pereira e Maria Virgínia Fernandes Machado Pereira, a qual, atualizada segundo o Índice de Preços do Consumidor fornecido pelo Instituto Nacional de Estatística, se cifra em € 205.798,22 (duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e oito euros e vinte e dois cêntimos). _____

Junta: 7 (sete) documentos. A Presidente da Câmara, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves.” Em anexo a esta proposta encontra-se uma minuta de acordo extrajudicial a celebrar entre as partes, a qual para os devidos efeitos se dá aqui por integrada e reproduzida. _____

Estes documentos ficam em forma de cópias anexos ao maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 13 e 14. _____

A despesa resultante desta proposta, encontra-se devidamente compromissada e cabimentada pela Divisão de Finanças a que coube respetivamente os números 2025/1104 – 2025/1204 e 2025/1105 e 2025/1205, todos datados de 10.11.2025, respetivamente. _____

Estes documentos ficam anexos ao maço de documento desta ata como docs. n.ºs 14 e 15. _____

A Senhora Presidente da Câmara resumiu o presente assunto, referindo que em 1996 houve uma hasta pública, e o senhor António Machado comprou os dois artigos referidos na proposta, porém a câmara não foi feita a escritura pública até a esta data. Havia ainda, a expectativa de aquela zona ser loteada e passar a zona urbana, o que não veio a acontecer. Neste momento, foi possível chegar a um acordo com as herdeiras do comprador já falecido, devolvendo-se o valor desses terrenos pagos à época, com a sua correção monetária como consta da proposta aqui apresentada. _____

O senhor vereador Dr. José João Carvalho de Moura interveio para dizer que os vereadores do Partido Social Democrata vão abster-se na votação deste ponto por três motivos: _____

“-Não tivemos acesso ao loteamento da Corujeira atempadamente; _____

-Sabemos de antemão que o Sr. António Gonçalves Machado adquiriu os 2 artigos mencionados ao Dr. Morais Caldas e entretanto foi vítima de expropriação dos mesmos e entendemos que quem deveria indemnizar os herdeiros do Sr. António Machado deveria ser quem expropriou e não o município e o dinheiro de todos nós; _____

-Com esta proposta, arriscamo-nos a criar um antecedente grave que põe em causa a propriedade privada e o regime das expropriações. 13.11.2025 – os vereadores – José João Afonso Carvalho de Moura – Sandra Manuela Justo Alves Sousa e José Manuel Pereira Carvalho.” _____



A Senhora Presidente referiu que na altura da hasta pública, os dois lotes de terrenos foram pagos pelo adjudicatário, mas não foi formalizada a escritura pública, por isso, neste caso, são os particulares que estão prejudicados. Por outro lado, o que acontece é que, por isso mesmo, esses artigos ainda são pertença da câmara, sendo certo que quem os comprou na altura, agora não tem interesse neles. Por isso, é legítimo devolver aquilo que pagaram por esses lotes, acrescido da valorização monetária. Estes lotes não são de privados, como referiu o senhor vereador, mas são da câmara, sendo que se está a corrigir uma situação que vem de 1996. ____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos de abstenção dos senhores vereadores do Partido Social Democrata, aprovar o seguinte: ____

a) A revogação do ato administrativo, datado de 10.12.1996, consubstanciado na ratificação do auto de arrematação apresentado por António Gonçalves Machado, datado de 06.12.1996, relativamente à aquisição dos artigos 2218 e 2211, sitos no lugar da Corujeira, ao abrigo do n.º 1 do artigo 165.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 167.º do CPA; ____

b) A aprovação da minuta do acordo extrajudicial a celebrar entre o Município de Montalegre e as herdeiras de António Gonçalves Machado, Maria Isabel André Machado Pereira e Maria Virgínia Fernandes Machado Pereira; ____

c) A restituição da quantia paga por António Gonçalves Machado às suas herdeiras Maria Isabel André Machado Pereira e Maria Virgínia Fernandes Machado Pereira, no montante de € 205.798,22 (duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e oito euros e vinte e dois cêntimos). ____

À Divisão Administrativa para formalização do documento de Acordo Extrajudicial a celebrar entre as partes aqui referidas. ____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. ____

3.7. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR - MÊS DE OUTUBRO DE 2025 – PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO – CONHECIMENTO. ____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, o Relatório de Avaliação Intercalar relativo ao mês de outubro do corrente ano, sobre o Programa de Cumprimento Normativo do Município de Montalegre devidamente subscrito pela responsável pelo cumprimento normativo, a senhora Vice-Presidente Dra. Ana Isabel Alves Dias, o qual para os devidos efeitos se dá aqui por integrado e reproduzido. ____

Este documento fica anexo sob a forma de cópia ao maço de documentos desta ata, como doc.n.º16. ____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. ____

À Divisão Administrativa para os devidos efeitos, nomeadamente a publicitação do presente Relatório e a sua comunicação ao MENAC na plataforma para o efeito. ____

**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL****(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)**

Inscreveram-se previamente para intervir neste período de acordo com o Regimento da Câmara Municipal os cidadãos: _____

- Jorge Paulo Leal Martins, residente em Vila Nova de Ferral. _____

- Clemência Barroso Fernandes, residente em Caniço – Borralha. _____

Iniciou este período o senhor Jorge Paulo Leal Martins que referiu estar nesta reunião a título pessoal, mas também em nome do Movimento Cidadão Montalegre e da Associação Povo e Natureza de Barroso. Afirmou que são poucos, mas têm feito, na questão da mineração, um grande trabalho de luta contra a mineração no concelho, estando todos muito preocupados com o futuro do Barroso. Mencionou que já tinha dito várias vezes que, ainda que os barrosões fizessem uma votação para um referendo para se ver se querem minas ou não, e ainda que os barrosões votassem a favor da mineração, o país não pode permitir-se a perder o Barroso, porque, para além de sermos riquíssimos ao nível da biodiversidade, somos uma reserva absolutamente estratégica de água para o país. Afirmou que podemos precisar de lítio, podemos precisar de volfrâmio, podemos precisar de uma série de matérias críticas, durante 15, 20, 30, 40 anos, mas vamos precisar de água toda a vida, os nossos filhos, os nossos netos, as gerações vindouras vão precisar de água. Ora, aqui em Barroso vai chover sempre, porque a água evapora-se no mar, encontra as montanhas do Barroso e a precipitação cai aqui. Portanto, estarmos a contaminar a nossa água a troco de algumas décadas de exploração mineira que nem sequer vamos ser nós os beneficiários dessa riqueza, nem sequer o país, pois a maior parte desse benefício vai para as empresas internacionais, e sabe do que está a falar, e tudo isto é problemático. Vê-se nesta luta contra as minas, vê muita gente a participar, mas porque tem uma mina à porta. Vamos a Covas do Barroso, está lá o pessoal de Covas do Barroso. Vamos à Borralha, não está lá o pessoal da Borralha, estão só duas ou três pessoas de Caniço que se envolvem nisto. Vamos a Morgade, está o pessoal de Morgade. Mas, por assim dizer, pessoas do Barroso, que estão nesta luta contra a mineração no concelho, são apenas uma dúzia de pessoas, porém acha que têm feito um trabalho enorme, de uma grande entrega contra a destruição do Barroso, e isso, porque se não fossemos nós, se não tivesse sido esta luta, e estarmos sempre a atirar um bocado a areia para as engrenagens, provavelmente já tínhamos minas e, se calhar, já estavam a laborar. Acha que, muitas vezes, nós, e vocês, enquanto executivo, temos uma responsabilidade enorme neste processo, por isso gostaria de os convidar, em nome da PNB, a visitar a mina da Borralha. Não para ver aquilo que nos querem mostrar, mas ver aquilo que está lá escondido pois se realmente forem à escombreira, ao depósito de



lamas da mina da Borralha dos finos da lavaria nova, e neste momento, hoje até era o dia ideal para ir lá visitar esse espaço, pois veriam que continuam a desviar tudo permanentemente para a barragem. Não há qualquer proteção. Por exemplo, perdoem-lhe a comparação, vê os seus vizinhos, um tem lá meia dúzia de porcos, claro que também não tem uma fossa, e depois a água vai para a corga, os vizinhos ficam chateados porque provoca cheiro e suja os pneus dos carros, etc., mas o Senhor Ilídio na Borralha comprou um passivo ambiental há 40 anos, continua a poluir a barragem da Venda Nova e ninguém visita aquele senhor. Acha que, no mínimo, a câmara e o Estado deviam tomar uma medida, porque aquilo é inaceitável o que se está ali a passar neste momento. Na lavaria velha, que fechou há 70 anos, naquele espaço não nasce um bocadinho de musgo, não nasce uma erva, não nasce nada. Vai-se ao depósito de lamas e é exatamente a mesma coisa. Se a câmara quiser visitar o local, nós podemos fazer um convite oficial para vos levar ao espaço, para verem o que se passa. Aquilo parece o Grand Canyon em miniatura, de lamas altamente tóxicas, confirmadas por vários estudos que já foram feitos e tudo aquilo está a ir para a barragem. Lembra-se que há 40 anos atrás foi feita uma descarga de fundo da barragem da Venda Nova, pois estava a deixar muita acumulação de detritos, e na altura a Borralha ainda funcionava, e então fizeram uma descarga de fundo da barragem da Venda Nova. Mora em baixo, na barragem de Salamonde, em Vila Nova, e houve um assoreamento entre 400 a 800 metros, rasou a barragem de Salamonde, aquele braço que vai da Misarela até à desembocadura do Rabagão e o peixe nunca mais recuperou. Ora, passaram-se 40 anos, o peixe tem vindo sempre a reduzir, e esses metais estão ali e continuam-se a libertar. Pergunta-se o país vai ganhar alguma coisa com as minas. Provavelmente vai ganhar alguma coisa de imediato, agora os tratamentos ao cancro que irão surgir, quanto é que custarão, quem é que os vai pagar. O pessoal de Vila do Conde, de Famalicão, de Braga, que estão a beber a nossa água, quem é que vai pagar isso. Está um bocado emocionado, porque isto a si acaba sempre por lhe tocar muito fundo e, às vezes, sente que, se calhar, as pessoas tomam decisões, apesar de certa forma, estar com a impressão de que este executivo quer romper um bocadinho com o passado e começar a fazer as coisas de outra forma, e presentemente, tem alguma esperança nisso. Não há vergonha nenhuma sairmos para a rua, reconhecermos que se calhar não estávamos certos e ajudar-nos nesta luta, porque só todos juntos é que poderemos vencer esta luta, pois se não nos juntarmos todos, não vamos conseguir vencer. Esta luta tem que ser trabalhada por todas as boas razões aqui explicadas e não só por um pequeno grupo. Acrescenta mais uma coisa, porque há vários projetos, estamos a falar de mais de uma dezena de projetos, em várias fases processuais, para o concelho, temos um projeto gravíssimo, que é a mina, mas também o projeto de Reigoso, que abarca entre a margem do Cávado e a margem do Rabagão, toda aquela área



que vai até à Misarela, desde a Vila da Ponte, passando para Lamas, são dez quilómetros quadrados, e está entregue à Savannah. Vai ser a Savannah que vai explorar aquilo, se eles avançarem com a mina em Covas, vêm para ali também, vamos também ter outro problema gravíssimo, e portanto, essas áreas que estão metidas no PDM e esses projetos que estão a ser desenhados a nível nacional, a câmara devia ponderar e retirar do PDM essas áreas, onde estão previstos o desenvolvimento desses projetos, pois desse modo, seria, se calhar, mais um entrave a que realmente, esses projetos avançassem mais rapidamente. O problema, muitas vezes, é também, por exemplo, na questão do lítio, é o tempo, porque vão aparecer alternativas ao lítio, elas já aí estão, e quanto mais conseguimos frear estas coisas, melhor será, pois já sabemos que há aqui muitos interesses de pessoas que querem meter as mãos nos fundos comunitários. Há muita ganância, em todos estes processos e quanto mais conseguirmos aumentar o tempo de permissão, mais hipóteses damos a que novos materiais possam aparecer e novas baterias, pois estamos a falar de explorar o lítio para acabamos com o petróleo, mas vai-se explorar o petróleo até ao fim. Só se está a aumentar mais extrativismo, depois nem sabe muito bem, para onde é que se vai a seguir. Pede, tanto à oposição, como ao executivo, que realmente se junte à luta, que deveria ser de todos, e também, é preciso sair à rua para fazer valer os nossos direitos, pois temos de proteger o Barroso, e ninguém vai proteger o Barroso, por nós. _____

Seguidamente, a Senhora Presidente da Câmara deu a palavra à Senhora Clemência Barroso Fernandes que referiu que durante o decorrer da reunião já teve as respostas que queria ouvir, quer da parte da oposição, quer da parte do executivo. Por isso, agora, só pede encarecidamente à Senhora Presidente que se junte à luta, pois as pessoas não vão para a luta porque têm medo. Afirmou que, embora a Senhora Presidente ultimamente, tenha dito que é contra as minas, as pessoas ainda estão com muito medo que a câmara seja a favor das minas e, como tal, não aparecem nas manifestações. E não aparecendo, as nossas aldeias vão ser todas subterradas, pois não temos outra escolha. Referiu que a mina que vem de Covas vai juntar-se às nossas, à Borralha e assim sucessivamente, por isso pede, encarecidamente, à Senhora Presidente que se manifeste, que venha um dia com todos a uma manifestação, pois da sua parte não se importa de dar a sua vida pela sua terra e pelas suas gentes. _____

A Senhora Presidente da Câmara interveio para dizer o seguinte: _____

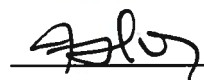
" Relativamente a esta matéria, se me permitem, só duas observações breves, que espero que entendam. Em primeiro lugar, dizer-vos que admiro a vossa persistência, a vossa luta, o vosso cuidado, mas também dizer-vos que, dependendo do grau de responsabilidade e das funções que se exercem, cada um de nós tem que exercer essas funções e essa luta de maneiras



diferentes. Sempre tive, para mim, que à política e aos partidos, o que é da política e dos partidos, à função e ao exercício das funções, o que é do exercício das funções, à cidadania o que é dos cidadãos. Por isso, não são as manifestações, nem as pessoas que se manifestam que são populistas, mas é populismo quando alguém que exerce funções públicas se associa para tirar dividendos político-partidários e, portanto, da minha parte, nunca verão isso. Como sabem, sou militante de um partido, tenho responsabilidades nesse partido e nunca me verão em manifestações públicas para que não se diga que ando ali com a bandeira partidária. Antes, como vereadora, e agora, nas funções de Presidente da Câmara, afirmo que há outros mecanismos que se podem usar e devemos usá-los para fazer aquilo que é a nossa obrigação e a nossa missão que é defender o nosso território e a nossa gente. É isso que tenho feito sempre. Sou uma pessoa muito pragmática e quem me conhece sabe que sou muito clara, não gosto que me enganem com "falinhas mansas," porque também não engano ninguém e alerta para os riscos. Dizer-vos isto, como disse há bocado, quando veio o caso da mina do Romano para emissão de parecer nesta Câmara, o parecer que foi aprovado foi desfavorável, ainda que houvesse pessoas com opinião pessoal diferente. Isso é legítimo, pois cada um pode ter a sua opinião, isso faz parte da democracia. O que interessa é as decisões que se tomam enquanto órgão e aí o parecer foi desfavorável. Depois, quando já estava no exercício de funções como Presidente da Câmara, continuou a ser desfavorável. Interpusemos uma providência cautelar que não foi aceite, mas segue a ação principal. Esta só não foi aceite porque ainda não havia prejuízo, ainda não tinham começado a laborar. Não sei se essa ação que está no Tribunal Administrativo contribuiu para alguma coisa, ou seja, para que não se tivesse desenvolvido mais rapidamente, não faz ideia, só fizemos aquilo que era a nossa obrigação e sustentados em pareceres técnicos, académicos, e não só meramente na opinião. Relativamente às minas da Borralha, aquilo que sempre disse foi o seguinte, é um território que é um território mineiro, este podia ser um projeto interessante, principalmente para corrigir o que é mais grave e que lá está que é o passivo ambiental. Estamos no século XXI, as leis são diferentes e, portanto, reativar aquele espaço poderia ser benéfico nessa perspetiva. Foi sempre esta a minha posição, mas tudo dependia da análise que se fizesse daquilo que constasse do estudo de impacto ambiental. Por aquilo que vemos, por aquilo que dizem os técnicos, é o que é, estamos esclarecidos sobre isso, o parecer a esse projeto como se apresenta vai ser desfavorável. Mas alertá-los para o seguinte, porque é preciso não enganar as pessoas, nós faremos tudo o que estiver ao nosso alcance para que as pessoas, que somos todos nós que aqui vivemos, sejam respeitadas, o seu património seja respeitado, a nossa gente seja tida em conta nas decisões, mas temo muito, e é preciso que todos tenham noção disso, não se iludam a pensar que é uma câmara da dimensão



de Montalegre que pode ter assim tanto peso para mudar uma decisão que venha da Europa e do Governo. Nós faremos a nossa parte, é esse o compromisso que eu deixo aqui com vocês - o que estiver ao nosso alcance, faremos. Quando se diz que a câmara era a favor das minas, que as pessoas têm medo de se manifestar porque a câmara era a favor, mas depois também se diz que, a câmara devia tomar uma posição, pois com toda a certeza é isso que a câmara fez e está a fazer. Só que, nós não temos competências pela lei para podermos parar de uma vez por todas um projeto desta natureza, como vocês sabem. Aliás, está visto em Boticas, em que a câmara esteve sempre contra, o senhor presidente andou nas manifestações todas, e as pessoas têm feito um trabalho hercúleo. Houve uma altura em que foram ouvidos na Assembleia da República, eu também lá estive e manifestei a minha opinião dizendo exatamente isto que acabei de dizer, não se pode desenvolver projetos à revelia das pessoas, é preciso esclarecer as pessoas, é preciso haver transparência, é preciso haver clareza nas coisas. Estão a ver aquilo que aconteceu em Boticas, onde inclusivamente, expropriam sem mais nem menos, e os tribunais, ainda bem, que infletiram e mudaram numa venda de um terreno, mas estão a ver que inclusivamente o governo muda leis, criando servidão administrativa, e é isso que nós temos que estar atentos e todos enquanto cidadãos. Portanto, é uma coisa que me preocupa com toda a certeza, muito, sendo certo que no executivo temos que ter uma visão de conjunto, temos que ter uma visão para tudo e para todos e na defesa de tudo e de todos, mas no quadro legal e no quadro de autoridade que nos dá exercer um cargo destes. Portanto, temos que fazer petições, temos que fazer reclamações junto das entidades. Fazer pareceres como este que aqui está e que vai ser submetido no portal Participa com factos, com fundamentos, com documentos. Eu percebo as emoções, percebo que as pessoas se sintam, mas uma Câmara, tem de ter argumentos. Nós temos que ter autoridade e a autoridade decorre exatamente dos documentos e dos factos comprovados que possamos ter. Portanto, vamos submeter como vos disse, na segunda-feira, um parecer desfavorável, vai haver uma reunião extraordinária, porque o relatório veio atrasado, é uma versão preliminar. É evidente que a versão definitiva não é diferente desta, é uma questão de formatação do texto, e é com base nele e também de outros estudos que nós já temos aí, relativamente ao Parque Nacional da Peneda-Gerês, e sermos Natura 2000, todas essas matérias e tudo aquilo que pode ser constrangimento, que vamos emitir o parecer. Quando se fala aqui do PDM e que nós podemos alterar o PDM, eu quero informá-los que isso não é verdade. Às vezes, cria-se a expectativa de que é a Câmara que altera o PDM conforme entenda, não é verdade isso. Já aconteceram muitas situações, por exemplo, de pedido de alargamento do perímetro urbano porque há pessoas que só têm um bocadinho de terreno, que está mesmo ali junto ao perímetro urbano, só tem aquele para fazer uma casa, e não permitem o alargamento.



Nós fazemos as nossas propostas, de acordo com as necessidades, mas há uma comissão que é constituída por muitas entidades, a CCDR, a APA, o ICNF e outras, e todas essas entidades pronunciam-se relativamente ao PDM e são eles que incluem ou excluem, aprovam ou não aprovam. É preciso que se tenha essa noção, quando se diz que a câmara de Montalegre identificou no PDM zonas de interesse geológico, não é verdade, não foi a câmara que identificou essas zonas de interesse geológico, foram as entidades, é o governo que determina isso. Está a dizer a verdade, não está a mentir, é uma questão de procurarem essa informação e de verem, quem é que efetivamente determina o PDM. Muito para além da câmara estão outras entidades que gerem o território e que gerem o solo. A câmara está solidária com a vossa luta, mas a título pessoal, não é o meu estilo andar em manifestações, já expliquei porquê, e espero que entendam. Do meu partido, também vai muita gente às manifestações e alguns podem criar divisões, tentar criar histórias, mas nesta luta também está muita gente do meu partido. Estar um vereador lá e dizer que vai como vereador ou Presidente da Câmara, para si, já é uma matéria mais sensível, especialmente em períodos eleitorais. A propaganda tem lugar noutros fóruns e não se faz com coisas sérias. Referiu que a câmara e a sua Presidente utilizará todos os mecanismos que estão ao seu alcance e que são do âmbito da sua atuação e das suas competências, para defender os interesses das pessoas e do território. Este é o meu compromisso nesta matéria. _____

Quando aqui foi dito que já foi emitida a DIA relativamente ao Alto Rabagão, quer dizer que a câmara vai apreciar tudo isso, porque se entendeu que, eventualmente, não ia avante exatamente pela circunstância, de uma parte da margem estar incluída, em território que pertence ao Parque Nacional da Peneda-Gerês. Vai verificar-se se passaram por cima dessa circunstância ou não, vai aferir-se essas questões e perceber do ponto de vista técnico e com documentos aquilo que se pode fazer. _____

O senhor Jorge Leal Martins interveio para dizer que, ainda que a câmara não possa fazer grande coisa, porém ao nível da Borralha poderia pressionar o proprietário das minas a circunscrever e a vedar as zonas de maior contaminação, até para salva guarda dos nossos criadores de gado. Referiu que tem fotos, e várias pessoas também, de animais a pastar dentro das áreas contaminadas. Se por acaso um desses animais vai ao matadouro e calha de ser analisada a sua carne e os resultados caírem na opinião pública de que a carne do gado de Barroso, está contaminada com metais pesados, as consequências podem ser dramáticas para o concelho. Isto ainda estamos a falar sobre uma mina e de focos de poluição que há na Borralha, mas quando isso se generalizar para o concelho, vai ser muito mais grave. Portanto, se conseguirmos neste momento pressionar o Senhor Ilídio para, pelo menos, tapar aquela zona e resolver aquele



problema dos resíduos, de forma a que os animais não pudessem entrar naquela zona, seria o ideal. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que isso não é da competência da câmara porque aquela é zona de baldios e confina com a propriedade do Senhor Ilídio por isso poderão ser estes a intervir sobre esse assunto. A câmara não tem competência para obrigar ninguém a fazer isso, porque essas zonas ou são privadas ou são de baldio. _____

O senhor vereador do Partido Social Democrata José Manuel Pereira Carvalho interveio para dizer que, é da área de Paredes e tomara que o Senhor Ilídio vedasse aquela área. Mas também deve aqui dizer, que o conselho diretivo dos baldios pode sugerir, mas não o pode obrigar a fazer isso, infelizmente. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José João Carvalho de Moura interveio e referiu que o fazia em nome de todos os vereadores da oposição. Disse que, foram eleitos por um partido, mas à revelia do partido a nível central a posição que têm é contra a exploração mineira. São contra, independentemente de quem esteja no governo central, e vai ser essa sempre a posição que vão assumir, ou seja, sempre contra a exploração mineira. Afirmou que, pelas palavras da Senhora Presidente, como aqui ouviram, ela já atirou a toalha ao chão. Não vai fazer nada, não vai fazer manifestações, vai agarrar-se ao PDM e vai arranjar mil e uma desculpas para a questão mineira avançar a torto e direito pelo concelho fora. Da parte dos vereadores da oposição, podem contar com a sua disponibilidade a cem por cento, para fazer tudo e mais alguma coisa. Aquilo que nós, membros desse partido, tenhamos de ferramentas que possamos acionar, é isso que irão fazer. _____

O senhor vereador da oposição José Manuel Pereira Carvalho afirmou que é contra as minas, não pelo Partido Social Democrata, pelo qual foi eleito vereador, mas é contra as minas por opção própria. Referiu que, não quer ver a sua terra destruída, pois adora a sua terra e é só por isso. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, quanto às intervenções que cada um aqui fez, quer esclarecer que quem aqui está falar é a Presidente da Câmara, não a militante do Partido Socialista, nem a Presidente da Comissão Política do Partido Socialista. E, nesse sentido, enquanto Presidente da Câmara, fará aquilo que é a sua obrigação, que é defender os interesses dos montalegrenses, defender o território de Montalegre, com todos os meios que tem à sua disposição. Não tem é feito para andar a enganar as pessoas, para fazer de conta que tem um poder muito grande e que, por milagre, tudo isto se vai resolver. Se tivesse esse poder, não havia minas em Montalegre, nestas condições em que os estudos de impacto ambiental o vêm provar, ponto. O estudo de impacto ambiental podia dizer que era um projeto muito interessante



e que trazia mais-valias muito importantes para o concelho e, se fosse o caso, ter-se-ia que pensar essa situação, mas não é o caso. Assim, como Presidente da Câmara, nunca terão da sua parte esse discurso de “engana meninos,” porque vocês já são pessoas esclarecidas, que sabem e que veem. Não fala em nome de partido nenhum, fala em nome daquilo que são as competências enquanto Presidente da Câmara ou daquilo que pode aportar a este órgão que é a câmara. No exercício das nossas competências, este executivo fará tudo na defesa do território. Há ainda outras coisas que poderemos fazer, coisas que têm a ver com a competência que temos de gestão do território. “Mas, entretanto, quero alertar para o seguinte, como disse, em Boticas, que é o exemplo mais próximo que temos, infelizmente também tínhamos um Presidente da Câmara que era contra as minas e agora até é deputado da Assembleia da República pelo partido que está no governo. Esse, Senhor Presidente da Câmara, que estimo muito e respeito, fez o caminho também contra o partido dele e o resultado está à vista. A câmara de Montalegre foi mais longe porque não foi preciso uma associação para meter uma providência cautelar e pôr uma ação no Tribunal, como em Covas do Barroso, onde as pessoas, é que se tiveram de unir para o fazer. Por isso, vamos ver que mecanismos é que temos mais para sensibilizar e defender os interesses da nossa gente e do nosso território. Porém, há que ter a noção que não é a câmara de Montalegre sozinha, com as competências que tem, nem nenhuma outra do país, que pode mudar estes projetos porque não temos esse poder, disse.” Esclareceu ainda que, a CIM do Alto Tâmega e Barroso, relativamente à mina do Romano, emitiu um parecer desfavorável que também foi para o portal Participa. Todos os Presidentes foram solidários e subscreveram esse parecer, que levou e que também foi inserido no Participa. A união, neste assunto, passa por estarmos todos em consonância e não haver aqui um discurso de que há uns que são melhores do que os outros. O Partido Socialista mete-se nestas questões, enquanto Partido noutras dimensões e noutros sítios. A câmara de Montalegre, com documentos, tem mais autoridade do que o Partido Socialista de Montalegre. Por isso, não vale a pena invocar aqui os partidos. Por fim, agradeceu ao público presente e que interveio neste período, referindo ainda que a câmara não prescindirá, para os estudos de impacto ambiental, das análises das universidades e vai sempre fazer a sua contestação ou aprovação com base em factos científicos.

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

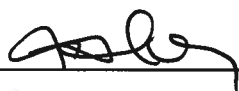


XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quinze minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. _____

A Presidente da Câmara _____



A Secretária da reunião _____

